ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com;

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025-GP/CMMPU.

Concede Licença tratar de interesse particular, ao Vereador José Luís Maciel de Oliveira.

ERRATA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso IX, §§ 2º, 3º e 12 inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JOSÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA**, Vereador MDB da Câmara Municipal de Manacapuru, 60 (sessenta) dias de Licença tratar de interesse particular, com base no art. 34, IV 'a' da Lei Orgânica Municipal e no art. 116, II, 'a' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º A presente Licença terá o seguinte período aquisitivo: 03/03/2025 a 01/05/2025.

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 03/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 25 de fevereiro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru